



Resolução nº 014/2013 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CI/PR, em reunião ordinária ocorrida em 25 de junho de 2013 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Estadual nº17.544/2013, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para o Piso Paranaense de Assistência Social, conforme Instrumento anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas



Anexo da Resolução nº014/2013 CIB/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS
EXERCÍCIO 2013/2014

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

Nome:
Nível de Gestão:
CNPJ:
Cidade:
UF: PR
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Prefeito:

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome:
CNPJ:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Gestor:

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome:
CNPJ:
Vínculo Institucional: Sec. Municipal da Assistência Social ou Congenere
Telefone:
Ato de Criação:
Número Ato:
Data Assinatura:
Data Publicação:

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Secretário (a) Executivo (a):



4.1 CONSELHEIROS:

CPF	Nome	Cargo	Início	Mandato	Fim do Mandato



II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO - 2013/2014 - 16 meses

REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO: até 2.500 FAMÍLIAS REFERENCIADAS

Serviço	Público	Previsão de Atendimento
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;		
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;		
Serviço Especializado em Abordagem Social;		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.		
ALTA COMPLEXIDADE		
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:		
* Abrigo Institucional		
* Casa-Lar;		
* Casa de Passagem;		
* Residência Inclusiva.		
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);		
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);		
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Auxílio Natalidade		
Auxílio Funeral		
Vulnerabilidade Temporária		
Calamidade Pública		



III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

MENSAL

TOTAL 2013

TOTAL 2014

TOTAL 16 MESES

VALOR R\$

6.250,00

25.000,00

75.000,00

100.000,00



IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Serviço	Custeio	Capital	RH
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;			
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;			
Serviço Especializado em Abordagem Social;			
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;			
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.			
ALTA COMPLEXIDADE			
Serviço de Acolhimento Institucional (criança, adolescente, idosos, jovens, mulher em situação de violência, pessoas com deficiência, famílias), nas seguintes modalidades:			
* Abrigo Institucional			
* Casa-Lar;			
* Casa de Passagem;			
* Residência Inclusiva.			
Serviço de Acolhimento em República (jovens, adultos, idosos);			
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (criança e adolescente);			
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (famílias e indivíduos).			
APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
Gestão de serviços;			
Gestão e organização do SUAS;			
Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;			
Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria;			
Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;			
Gestão da informação do SUAS;			
Implementação da vigilância socioassistencial;			
Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;			
Gestão financeira dos fundos de assistência social;			
Gestão articulada e integrada com o Programa BPC na Escola;			
Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e			
Monitoramento do SUAS;			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Auxílio Natalidade			
Auxílio Funeral			
Vulnerabilidade Temporária			
Calamidade Pública			



V. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor R\$
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS(anual):	
2. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	
3. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual):	
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício (1+2+3):	

VI. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

1. PARECER

(Texto)

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável

Desfavorável

1.2 Data da Reunião:

1.3 Resolução/Deliberação:

1.4 Ata nº:

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

PREFEITO

SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE